PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 153/2015

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, REQUER ao Exmo. Sr.: FLAVIO ROBERTO ALVES DE BRITO - Presidente da Câmara Municipal, que forneça o auxílio da assessoria jurídica, na elaboração de um projeto de lei que cria obrigações de acompanhamento psicológico à todos os alunos menores de idade das zonas rurais da rede municipal de ensino. J U S T I F I C A T I V A O requerimento é justo, uma vez que a necessidade de observação quanto à freqüência escolar, assiduidade, tempo de viagem, indisposições geradas pala demora no deslocamento, perca do convívio familiar, danos causados pela variação de horários para dormir, alimentar e brincar causa influências negativas comportamentais, que só podem ser identificadas com o acompanhamento do profissional na avaliação. Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2015

Wiliam Assis Santana

DOC: 1498782103